



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESP.FAZENDA.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA			
DENOMINAÇÃO ATUAL: CJL CONSTRUTORA LTDA			
DENOMINAÇÕES ANTERIORES: CJL INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA CJ FURLAN INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA			
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
35222830661	28/11/2008	EMIÇÃO	
		21/08/2013 15:11:53	
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
15/10/2008	10.514.077/0001-33		
CAPITAL			
R\$ 750.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)			
ENDEREÇO			
LOGRADOURO: RUA 38		NÚMERO: 459-B	
BAIRRO: JARDIM ALVORADA		COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: BARRETOS		CEP: 14780-160	UF: SP
OBJETO SOCIAL			
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES			
TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA			
BENEDITO RODRIGUES TRUCOLO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 058.899.348-48, RESIDENTE À RUA C-30, 602, CASA, CRISTIANO DE CARVAL, BARRETOS - SP, CEP 14781-474, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 150.000,00.			
JOAO JOSE DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 744.536.028-04, RESIDENTE À RUA C-23, 349, CASA, CRISTIANO DE CARVAL, BARRETOS - SP, CEP 14781-467, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 600.000,00.			

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 130.454/11-4 SESSÃO: 03/05/2011

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOAO JOSE DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 744.536.028-04, RESIDENTE À RUA C-23, 349, CASA, CRISTIANO DE CARVAL, BARRETOS - SP, CEP 14781-467, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 200.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE BENEDITO RODRIGUES TRUCOLO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 058.899.348-48, RESIDENTE À RUA C-30, 602, CASA, CRISTIANO DE CARVAL, BARRETOS - SP, CEP 14781-474, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.

CORREÇÃO DE CNPJ 10.514.077/0001-33

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ. SITUADA À AVENIDA 39 (NUMERACAO COM ZERO INICIAL), 0730, CLEMENTINA, BARRETOS - SP, CEP 14781-327, COM OBJETO DESTACADO DE : INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

NUM.DOC: 440.512/11-6 SESSÃO: 12/12/2011

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA 38, 459-B, JARDIM ALVORADA, BARRETOS - SP, CEP 14780-160.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ. SITUADA À RUA 38, 459-B, JARDIM ALVORADA, BARRETOS - SP, CEP 14780-160, COM OBJETO DESTACADO DE : INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

NUM.DOC: 014.265/12-6 SESSÃO: 26/01/2012

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA CJL CONSTRUTORA LTDA.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ. SITUADA À RUA 38, 459-B, JARDIM ALVORADA, BARRETOS - SP, CEP 14780-160, COM OBJETO DESTACADO DE : CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

NUM.DOC: 074.019/12-0 SESSÃO: 14/02/2012

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOAO JOSE DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 744.536.028-04, RESIDENTE À RUA C-23, 349, CASA, CRISTIANO DE CARVAL, BARRETOS - SP, CEP 14781-467, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 400.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE BENEDITO RODRIGUES TRUCOLO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 058.899.348-48, RESIDENTE À RUA C-30, 602, CASA, CRISTIANO DE CARVAL, BARRETOS - SP, CEP 14781-474, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ. SITUADA À RUA 38, 459-B, JARDIM ALVORADA, BARRETOS - SP, CEP 14780-160, COM OBJETO DESTACADO DE : CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

NUM.DOC: 162.594/12-4 SESSÃO: 17/05/2012

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 750.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOAO JOSE DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 744.536.028-04, RESIDENTE À RUA C-23, 349, CASA, CRISTIANO DE CARVAL, BARRETOS - SP, CEP 14781-467, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 600.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE BENEDITO RODRIGUES TRUCOLO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 058.899.348-48, RESIDENTE À RUA C-30, 602, CASA, CRISTIANO DE CARVAL, BARRETOS - SP, CEP 14781-474, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 150.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ. SITUADA À RUA 38, 459-B, JARDIM ALVORADA, BARRETOS - SP, CEP 14780-160.

COM OBJETO DESTACADO DE : CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

Prof. Munic. Bebedour

Foma nº 632-A

Pes.CML

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35222830661
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 20/08/2013



Ficha Cadastral Simplificada certificada para ROBERTO FERRARI:05642543806
[Autenticidade: 35125766] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucesp.fazenda.sp.gov.br

Signature Not Verified

Assinado por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
Data: 21/08/2013 15:11:53-03:00
Motivo: Autenticação de Ficha Cadastral Simplificada
Localização: Sao Paulo

[Handwritten signatures and initials]



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Certidão de Distribuições Cíveis - Fórum de Barretos

001 00005602 CV

ref. Munic. Bebedouro
Sina nº 00633

Referente ao pedido 00005602 de 19/08/2013

Página 1

* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome
* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as distribuições de pedidos de falência, concordata e recuperações judiciais e extrajudiciais, no período de 10 anos anteriores a data de 19/08/2013, verificou nada constar como réu/requerido/interessado em nome de:

- CJL CONSTRUTORA LTDA - EPP*
DKM DPOTUSVUPSB MUEB FOO*
ELN EQPUVTWVQTC NVFC GRR*
CNPJ:105140770001-33

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

De acordo com o item 47.3, do capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça:
- Esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do artigo 32, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações), e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível.
Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R\$17,50, foram pagas na forma da lei.

Barretos, 19 de Agosto de 2013.

[Handwritten signature]

HERMES REINALDO DE LUCAS
SUPERVISOR DE SERVIÇO



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (http://www.tj.sp.gov.br), informando o Fórum,
Tipo= Cível, Pedido= 00005602, Identificação= 31137 e Data= 19/08/2013.
Página 1/1

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 1º SUB. DE BARRETOS - SP
Gláucia Fabrini Cruger - Oficial
AVENIDA 23 Nº 478 - CENTRO - CEP: 14780-320 - BARRETOS - SP - FONE/FAX: (17) 3324-2814

AUTENTICAÇÃO
Autêntico e presente a cópia reprográfica
conforme ao original e em apresentado
do que dou fé.
Barretos, 29 de agosto de 2013.

Claudineia Aparecida Garcia Lino-Escrivente

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURA



058-58

Barretos/SP, 30 de agosto de 2013.

DESISTÊNCIA DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2013

As empresa **CJL INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - EPP** abaixo identificada, participante da Tomada de Preço nº 011/2013, por seu representante credenciado, o Sr. **Benedito Rodrigues Trucolo, RG: 15.641.122**, sócio desta empresa, residente e domiciliado na cidade de Barretos, Estado de São Paulo, perante a Comissão Permanente de Licitação, declara, na forma e sob pena da Lei Federal Nº 8.666/93, que não pretende recorrer da decisão da Comissão que julgou a documentação apresentada. **RENUNCIANDO, EXPRESSAMENTE, ao direito de recurso e ao prazo respectivo concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se para a próxima fase.**

Sem mais, atentamente.

Benedito Rodrigues Trucolo

CJL CONSTRUTORA LTDA - EPP
Benedito Rodrigues Trucolo
Sócio Proprietário

10 514 077 / 0001 - 33

CJL - CONSTRUTORA LTDA.

RUA 38 N.º 459 - BARONI

CEP 14780-160

BARRETOS (SP)

CJL CONSTRUTORA LTDA - EPP

CNPJ 10.514.077/0001-33 – I.E. 204.227.289.112 – Rua 38 nº 459 – Baroni – Barretos – SP.
Tel/fax 17 3323 5916 – 8114 6655 – e-mail furlanconstrutora@terra.com.br



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE Nº 1 "DOCUMENTAÇÃO" APRESENTADOS PARA A LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2013, DO TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL", PROCESSO Nº 160/2013.

Às treze horas e trinta minutos, do dia trinta de agosto do ano de dois mil e treze, na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bebedouro, com sede à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, se reuniram os membros da Comissão Municipal de Licitação, os senhores: **Paulo Sérgio Garcia Sanchez (presidente)**, **Luis Antonio Nogueira (secretário)**, **Wagner Silveira**, **Sérgio Luiz Serem**, **Marta Aparecida Padovan Cervi** e **Josué Marcondes de Souza (membros)**, o senhor: **PAULO DONIZETI DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG. nº 9.484.144-5 SSP/SP., representando a empresa licitante: **CONSTRUTORA COTENG LTDA - ME**, o senhor: **GABRIEL MAZZO PUZZI**, portador da cédula de identidade RG. nº 43.889.457-9 SSP/SP., representando a empresa licitante: **BIAZOTTI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME** e, em tempo, vale deixar registrado em Ata, as ausências neste ato, dos respectivos representantes das empresas licitantes: **FANOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP**, **ANTONIO DO CARMO RESENDE - EPP**, **MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, **FORSAITT COMERCIAL TÉCNICA LTDA e CJL CONSTRUTORA LTDA - EPP**, para procederem à abertura dos envelopes de nº 1 "Documentação" apresentados para a licitação modalidade Tomada de Preços nº 11/2013, do Tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissional Habilitado, para Execução de Reforma e Ampliação da EMEB Prof. Lellis do Amaral Campos, localizada na Rua Papa João XXIII nº 61, Vila Irmã Antonieta Farani, neste município de Bebedouro/SP., incluindo: material, mão de obra, equipamentos, transportes, ferramentas, alimentação, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas da contratada, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário. Findo o prazo de encerramento para entrega dos envelopes estabelecido no Edital nº 115/2013 da Licitação, verificou-se a entrega dos envelopes de nºs: 1 e 2 "Documentação e Proposta de Preços", na ordem cronológica de protocolos abaixo, pelas empresas licitantes: **FANOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP**, envelopes protocolados sob nº 10725/2013, às 10h:58m:47s., de hoje, dia 30/08/2013; **ANTONIO DO CARMO RESENDE - EPP**, envelopes protocolados sob nº 10745/2013, às 12h:45m:07s., de hoje, dia 30/08/2013; **MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, envelopes protocolados sob nº 10746/2013, às 12h:47m:17s., de hoje, dia 30/08/2013; **CONSTRUTORA COTENG LTDA - ME**, envelopes protocolados sob nº 10748/2013, às 12h:50m:13s., de hoje, dia 30/08/2013; **FORSAITT COMERCIAL TÉCNICA LTDA**, envelopes protocolados sob nº 10749/2013, às 12h:48m:21s., de hoje, dia 30/08/2013; **BIAZOTTI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME**, envelopes protocolados sob nº 10750/2013, às 12h:50m:00s., de hoje, dia 30/08/2013; e **CJL CONSTRUTORA LTDA - EPP**, envelopes protocolados sob nº 10751/2013, às 12h:52m:46s., de hoje, dia 30/08/2013. De posse dos envelopes de nºs: 1 e 2 "Documentação e Proposta de Preços" apresentados, procedeu-se primeiramente à rubrica dos invólucros pela Comissão Municipal de Licitação e na seqüência pelos representantes das empresas licitantes presentes. A seguir, procedeu-se à abertura dos envelopes de nº 1 "Documentação", o qual os documentos constantes dos invólucros foram devidamente



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

rubricados pela Comissão Municipal de Licitação e na seqüência colocados à disposição dos representantes presentes para a devida análise, conferência e rubricas. Decorrido o prazo concedido, foi dada a palavra pelo Presidente da Comissão Municipal de Licitação aos representantes presentes para registros de pedidos de inabilitação, sendo que dela os mesmos não fizeram uso. Dada a palavra novamente, ninguém dela fez uso. A seguir, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu dar por encerrado os trabalhos da presente sessão, para posterior realização pela Comissão Municipal de Licitação da competente sessão de análise, conferência e julgamento dos documentos apresentados nesta fase de habilitação da licitação e que tal julgamento será oportunamente comunicado às empresas licitantes através de notificações via correio "carta registrada com aviso de recebimento AR", bem como mediante a publicação do competente extrato de julgamento no Diário Oficial do Estado de São Paulo e que a partir da data da referida publicação, as empresas licitantes terão assegurado o direito de recorrerem da decisão, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs: 8.883/94, 9.032/95, 9.069/95, 9.648/98 e 9.854/99 e ulteriores alterações, dentro do prazo legal de 5 (cinco) dias úteis. Por fim, vale deixar registrado em Ata, que depois de obedecidos os prazos legais de recursos, a Comissão Municipal de Licitação marcará e notificará às empresas licitantes, porventura, habilitadas sobre a nova data, horário e local de realização da sessão pública de abertura dos envelopes de nº 2 "Proposta de Preços" apresentados pelas empresas licitantes habilitadas. A seguir, nada mais tendo a ser esclarecido, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu dar por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada pela Comissão Municipal de Licitação e pelos representantes das empresas licitantes presentes. Eu, **Luis Antonio Nogueira**, secretário, a digitei. Bebedouro, trinta de agosto do ano de dois mil e treze.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Paulo Sérgio Garcia Sanchez
- Presidente -

Wagner Silveira
- Membro -

Marta Aparecida Padovan Cervi
- Membro -

Luis Antonio Nogueira
- Secretário -

Sérgio Luiz Serem
- Membro -

Josué Marcondes de Souza
- Membro -

Empresas licitantes presentes:

CONSTRUTORA COTENG LTDA - ME

BIAZOTTI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME

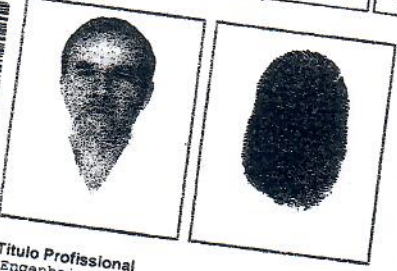
TESTEMUNHA
Pref. Munic. Bebedouro
Boleto nº 00637



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional



Nome		PAULO DONIZETI DOS SANTOS		Registro Nacional	261013460-6
Filiação		PORFÍRIO DOS SANTOS			
MÁRIA JOANA GARCIA SANTOS					
C.P.F.	Documento de Identidade				
048.428.918-74	9.484.144-5 SSP-SP				
Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade		
19/05/1964	ESTRELA D'OESTE	SP	BRASILEIRA		
CREA de Registro	Emissão		Data de Registro		
CREA-SP	08/02/2012		06/06/1988		
Ass. Presidente	X <i>Paulo</i>		Registro no Crea		
			0641680803		



Título Profissional
Engenheiro Civil
Técnico em Edificações

Ass. do Profissional
Paulo

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/68 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

Paulo
Paulo
Paulo

Itápolis, 28 de agosto de 2013.

CARTA CREDENCIAL

Antonio Rodrigo Biazotti, engenheiro civil, registrado no CREA/SP sob o nº: 5063074340, portador da cédula de identidade nº: 40.169.292-9, representante da empresa Biazotti Construções e Comercio LTDA, CNPJ nº 10.767.196/0001-06, com sede na Rua Bernardino de Campos, nº 259 – Centro, telefone: (16) 3262-4220, pelo presente designo o (a) senhor (a) Gabriel Mazzo Puzzi, portador (a) da cédula de RG nº: 43.689.457-9 e CPF: 335.834.928-46, como representante da empresa Biazotti Construções e Comércio LTDA, para tomada de preço nº 011/2013, realizada pela Prefeitura Municipal de Bebedouro, estando ele (a) credenciada a responder junto a V.Sas. em tudo o que se fizer necessário durante os trabalhos de abertura, visita técnica, exame, habilitação, classificação e interposição de recursos, relativamente à documentação de habilitação e à proposta por nós apresentadas.

Por ser expressão de verdade,



Antonio Rodrigo Biazotti

RG.: 40.169.292-9

CREA/SP: 5063074340

Tabellão de Notas e Protesto de Letras e Títulos
Tabellão: 80, Carlos Antonio Rodrigues
R. Barão do Rio Branco, nº 376 - Centro - Itápolis - SP - Cep: 14900-000
Fone: (16) 3262-1102 / Fax: (16) 3262-7264

Reconheço por semelhança SEM valor econômico a(s) firma(s) des
ANTONIO RODRIGO BIAZOTTI (8820), Dou fe
Itápolis - SP, 27/08/2013
Em teste de verdade
Total R\$ 0,00
Tabellão de Notas e Protesto de Letras e Títulos
5037483650484951495280495145



[Handwritten notes and signatures on the right margin]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANCA PÚBLICA 1008-2
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO



GABRIEL MAZZO PUZZI
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 48.889.457-9 DATA DE EXPEDICAO 08/MAI/2002

NOME GABRIEL MAZZO PUZZI

FILIAÇÃO ANTONIO ROBERTO PUZZI
E BEATRIZ NIGRO MAZZO PUZZI

NATALIDADE ITAPOLIS - SP DATA DE NASCIMENTO 11/MAR/1988

DOC ORIGEM ITAPOLIS-SP
ITAPOLIS

CPF 02.400.7481-1

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ASSINATURA DO DIRETOR

Carlos Antonio... Delegado Divisória de Polícia URUG. SSP.SP

ip

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO - COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO



Unindo esforços, somando competências
 Praça José Starnato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
 BEBEDOURO - Estado de São Paulo
 Fone: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br

PROCESSO n.º 160/2013	RELATÓRIO	01/02
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO		
EDITAL N.º 115/2013		4/9/2013

ITEM	Item do Edital a ser cumprido/atendido	EMPRESAS LICITANTES		
		COTENG	MONTESANTO	FANOR
6.4.3.1	Prova de registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), através de certidão, dentro do prazo de validade; A licitante deverá comprovar o Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) de pelo menos 1 (um) Responsável Técnico por sua empresa, apto a exercer as atribuições relacionadas no artigo 7º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA	OK	OK	OK
6.4.3.2	Comprovação de qualificação operacional, em nome da empresa, demonstrando sua aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características semelhantes à obra objeto da licitação, mediante a apresentação de Atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente (CREA)	OK	OK	OK
6.4.3.3	Comprovação de qualificação técnica profissional, em nome de profissional(ais) na modalidade de Engenheiro Civil, detentor(es) de Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT's, emitida(s) pela entidade profissional competente (CREA), por execução de serviços de características semelhantes à obra ora licitada	OK	OK	OK

Prof. Munic. Bebedouro
 Folha nº 00640

Wagner Silveira
 Engenheiro Civil - GMC
 CREA 506005510-9
 Matr: 1893



Prefeitura de Bebedouro
ADM. 2013/2016

Unindo esforços, somando competências
Praça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br

PROCESSO nº . 160/2013	RELATÓRIO	01/02
MODALIDADE : TOMADA DE PREÇO		
EDITAL Nº. 115/ 2013		
		4/9/2013

ITEM	Item do Edital a ser cumprido/atendido	EMPRESAS LICITANTES		
		COTENG	MONTESANTO	FANOR
6.4.3.4	Relação de Acervos Validados	SRP 03481	BAR 00596	2620130004287
		SRP 02686	2620110009614	RPT 00576
		SRP 02391		SRP 00935
		OK	OK	OK
6.4.3.4.1	O(s) profissional(ais) deverá(ão) fazer parte do quadro permanente da empresa, na data prevista para entrega dos envelopes, na condição de empregado(s), diretor(es), sócio(s) ou ter(rem) contrato de prestação de serviços obrigatoriamente comprovado através de documentação pertinente à condição, nos termos da Súmula 25 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	OK	OK	OK
6.4.3.4.2	O(s) profissional(ais) detentor(es) da(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT's referida(s) no item 6.4.3.4., deverá(ão) integrar a equipe técnica que se responsabilizará pela execução da obra	OK	OK	OK

Wagner Silveira
Engenheiro Civil - Gm/C
CREA 506005510-9
Mat 1893



Prefeitura de Bebedouro
ADM. 2013/2016



Unindo esforços, somando competências
Praça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br

PROCESSO nº . 160/2013	RELATÓRIO	01/02
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO		
EDITAL Nº. 115/ 2013		
		4/9/2013

ITEM	Item do Edital a ser cumprido/atendido	EMPRESAS LICITANTES		
		COTENG	MONTESANTO	FANOR
6.4.3.5	Declaração da empresa de que a obra obedecerá às normas e especificações da A. B. N. T. Associação Brasileira de Normas Técnicas, pertinentes à matéria ou que, na ausência destas, a normatização internacional de referência Atestado de Visita Técnica fornecido pelo Departamento de Obras e Engenharia da Prefeitura, devendo a empresa interessada credenciar um profissional da empresa e agendar nos dias úteis, das 11:00 às 16:00 horas através do telefone 0**17 3345 9100, ramal 9104, a visita	OK	OK	OK
6.4.3.6	CONCLUSÃO DESTE MEMBRO TÉCNICO	HABILITADO	HABILITADO	HABILITADO

ESTA ANÁLISE LEVOU EM CONSIDERAÇÃO ALEM DA LEI 8666/79 - LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, A SUMULA 23 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

SUMULA nº 23 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO:
" EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, A COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL, PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SE APERFEIÇOARÁ MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA CAT(CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO), DEVENDO O EDITAL FIXAR AS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA, VEDADA A IMPOSIÇÃO DE QUANTITATIVOS MÍNIMOS OU PRAZOS MÁXIMOS"

WAGNER SILVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/SP 506.005.510-9
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - MEMBRO TÉCNICO

Prof. Munic. Bebedouro
Folha nº 00642



Prefeitura de Bebedouro
ADM. 2013/2016

Unindo esforços, somando competências

Praça José Stamatro Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br

PROCESSO nº - 160/2013	RELATÓRIO	02/02
MODALIDADE : TOMADA DE PREÇO		
EDITAL Nº. 115/2013		
		4/9/2013

ITEM	Item do Edital a ser cumprido/atendido	EMPRESAS LICITANTES		
		ECR	CJL	BIAZOTTI
6.4.3.1	Prova de registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), através de certidão, dentro do prazo de validade; A licitante deverá comprovar o Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) de pelo menos 1 (um) Responsável Técnico por sua empresa, apto a exercer as atribuições relacionadas no artigo 7º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA	OK	OK	OK
6.4.3.2	Comprovação de qualificação operacional, em nome da empresa, demonstrando sua aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características semelhantes à obra objeto da licitação, mediante a apresentação de Atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente (CREA)	OK	OK	OK
6.4.3.3	Comprovação de qualificação técnica profissional, em nome de profissional(is) na modalidade de Engenheiro Civil, detentor(es) de Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT's, emitida(s) pela entidade profissional competente (CREA), por execução de serviços de características semelhantes à obra ora licitada	OK	OK	OK

Prof. Munic. Bebedouro
Folha nº 00643
Data: 04/09/2013

Wagner L. Oliveira
Engenheiro Civil - GmC
CREA 506005510-9
Mat 1893



Unindo esforços, somando competências
 Praça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
 BEBEDOURO - Estado de São Paulo
 Fone: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br

PROCESSO nº. 160/2013

MODALIDADE : TOMADA DE PREÇO

EDITAL Nº. 115/ 2013

nº. 11/2013

RELATÓRIO

02/02

4/9/2013

ITEM	Item do Edital a ser cumprido/atendido	EMPRESAS LICITANTES		
		ECR	CJL	BIAZOTTI
6.4.3.4	Relação de Acervos Validados	2620130006263	2620110007734 2620130004564	2620130007389 2620120009017 2620120003319
6.4.3.4.1	O(s) profissional(ais) deverá(ão) fazer parte do quadro permanente da empresa, na data prevista para entrega dos envelopes, na condição de empregado(s), diretor(es), sócio(s) ou ter(rem) contrato de prestação de serviços obrigatoriamente comprovado através de documentação pertinente à condição, nos termos da Súmula 25 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	OK	OK	OK
6.4.3.4.2	O(s) profissional(ais) detentor(es) da(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT's referida(s) no item 6.4.3.4., deverá(ão) integrar a equipe técnica que se responsabilizará pela execução da obra	OK	OK	OK

155.011

Ref. Munic. Bebedouro

Folha nº 00644

155.011

Wagner C. de Oliveira
 Engenheiro Civil - GmC
 CREA 506005510-9
 May 2000



Prefeitura de Bebedouro
ADM. 2013/2016

Unindo esforços, somando competências

Praca José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br

PROCESSO nº . 160/2013	RELATÓRIO	02/02
MODALIDADE : TOMADA DE PREÇO		
EDITAL Nº. 115/ 2013		
		4/9/2013

ITEM	item do Edital a ser cumprido/atendido	EMPRESAS LICITANTES		
		ECR	CJL	BIAZOTTI
6.4.3.5	Declaração da empresa de que a obra obedecerá às normas e especificações da A. B. N. T. Associação Brasileira de Normas Técnicas, pertinentes à matéria ou que, na ausência destas, a normatização internacional de referência Atestado de Visita Técnica fornecido pelo Departamento de Obras e Engenharia da Prefeitura, devendo a empresa interessada credenciar um profissional da empresa e agendar nos dias úteis, das 11:00 às 16:00 horas através do telefone 0**17 3345 9100, ramal 9104, a visita	OK	OK	OK
6.4.3.6	CONCLUSÃO DESTE MEMBRO TÉCNICO	HABILITADO	HABILITADO	HABILITADO

ESTA ANÁLISE LEVOU EM CONSIDERAÇÃO ALEM DA LEI 8666/79 - LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, A SUMULA 23 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

SUMULA nº 23 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO:

" EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, A COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL, PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SE APERFEIÇOARÁ MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA CAT(CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO), DEVENDO O EDITAL FIXAR AS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA, SENDO A IMPOSIÇÃO DE QUANTITATIVOS MÍNIMOS OU PRAZOS MÁXIMOS"

WAGNER SILVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/SP 506.005.510-9
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - MEMBRO TÉCNICO

ref. Munic. Bebedouro
nº 00645



RES. CIVIL

Pref. Munic. Bebedouro

Tomada nº 00646

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE Nº 1 "DOCUMENTAÇÃO" APRESENTADOS PARA A LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2013, DO TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL", PROCESSO Nº 160/2013.

Às quatorze horas e trinta minutos, do dia cinco de setembro do ano de dois mil e treze, na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bebedouro, com sede à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, se reuniram os membros da Comissão Municipal de Licitação, os senhores: **Paulo Sérgio Garcia Sanchez (presidente)**, **Luis Antonio Nogueira (secretário)**, **Wagner Silveira**, **Sérgio Luiz Serem**, **Marta Aparecida Padovan Cervi** e **Josué Marcondes de Souza (membros)**, para procederem à análise, conferência e julgamento dos documentos apresentados na fase de habilitação da licitação modalidade Tomada de Preços nº 11/2013, do Tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissional Habilitado, para Execução de Reforma e Ampliação da EMEB Prof. Lellis do Amaral Campos, localizada na Rua Papa João XXIII nº 61, Vila Irmã Antonieta Farani, neste município de Bebedouro/SP., incluindo: material, mão de obra, equipamentos, transportes, ferramentas, alimentação, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas da contratada, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário, pelas empresas licitantes: **FANOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP**, **ANTONIO DO CARMO RESENDE - EPP**, **MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, **CONSTRUTORA COTENG LTDA - ME**, **FORSAITT COMERCIAL TÉCNICA LTDA**, **BIAZOTTI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME** e **CJL CONSTRUTORA LTDA - EPP**. De posse dos envelopes de nº 1 "Documentação", procedeu-se primeiramente à análise dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas licitantes. A princípio, a Comissão Municipal de Licitação apurou que a empresa licitante: **ANTONIO DO CARMO RESENDE - EPP** não apresentou o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, ou seja, apresentou tão somente sua Demonstração do Resultado do Exercício e, ainda, assim, incompleta, sem a Conta Analítica "ATIVO" da empresa, descumprindo, desta forma, a exigência constante do item 6.4.4.1. combinado com o item 6.4.4.1.1. do Edital nº 115/2013 da Licitação. Por sua vez, a Comissão Municipal de Licitação apurou que as empresas licitantes: **FANOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP**, **MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, **CONSTRUTORA COTENG LTDA - ME**, **FORSAITT COMERCIAL TÉCNICA LTDA**, **BIAZOTTI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME** e **CJL CONSTRUTORA LTDA - EPP** apresentaram os documentos exigidos para a habilitação a presente licitação relacionados nos itens: 6.2., 6.3., 6.4., 6.4.1., 6.4.1.1., 6.4.1.3., 6.4.2., 6.4.2.1., 6.4.2.2., 6.4.2.3., 6.4.2.3.1., 6.4.2.3.1.1., 6.4.2.3.1.2., 6.4.2.3.2., 6.4.2.3.3., 6.4.2.4., 6.4.2.5., 6.4.2.6., 6.4.3., 6.4.3.1., 6.4.3.2., 6.4.3.3., 6.4.3.4., 6.4.3.4.1., 6.4.3.4.2., 6.4.3.5., 6.4.3.6., 6.4.4., 6.4.4.1., 6.4.4.1.1., 6.4.4.2. e 6.4.4.3. do Edital nº 115/2013 da Licitação. Diante do apurado, a Comissão Municipal de Licitação decidiu e julgou **INABILITADA** a prosseguir nas demais fases do certame licitatório, a empresa licitante: **ANTONIO DO CARMO RESENDE - EPP**, pelo não atendimento da exigência constante do item 6.4.4.1. combinado com o item 6.4.4.1.1. do Edital nº 115/2013 da Licitação. Por outro lado, a Comissão Municipal de Licitação decidiu e julgou **HABILITADAS** a prosseguirem nas demais fases do certame licitatório, as empresas

"Deus Seja Louvado"



Res. CIVIL
Pref. Munic. Bebedouro
Folha nº 00647

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

licitantes: **FANOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP, MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CONSTRUTORA COTENG LTDA - ME, FORSAITT COMERCIAL TÉCNICA LTDA, BIAZOTTI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME e CJL CONSTRUTORA LTDA - EPP**, por terem apresentado os documentos exigidos para a **habilitação a presente licitação** relacionados nos itens: 6.2., 6.3., 6.4., 6.4.1., 6.4.1.1., 6.4.1.3., 6.4.2., 6.4.2.1., 6.4.2.2., 6.4.2.3., 6.4.2.3.1., 6.4.2.3.1.1., 6.4.2.3.1.2., 6.4.2.3.2., 6.4.2.3.3., 6.4.2.4., 6.4.2.5., 6.4.2.6., 6.4.3., 6.4.3.1., 6.4.3.2., 6.4.3.3., 6.4.3.4., 6.4.3.4.1., 6.4.3.4.2., 6.4.3.5., 6.4.3.6., 6.4.4., 6.4.4.1., 6.4.4.1.1., 6.4.4.2. e 6.4.4.3. do Edital nº 115/2013 da Licitação. A seguir, nada mais tendo a ser analisado, conferido e julgado pela Comissão Municipal de Licitação, seu Presidente ordenou a publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo do competente extrato de julgamento da fase de habilitação da licitação, bem como ordenou a expedição das respectivas notificações via correio "carta registrada com aviso de recebimento AR", comunicando a presente decisão às empresas licitantes, concedendo as mesmas a partir da data da publicação, prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs: 8.883/94, 9.032/95, 9.069/95, 9.648/98 e 9.854/99 e ulteriores alterações. Por fim, vale deixar registrado em Ata, que caso não haja interposição de recursos, fica designada a data do dia **16 de setembro de 2013, às 11:30 horas**, para a realização da sessão pública de abertura dos envelopes de nº 2 "Proposta de Preços" apresentados pelas empresas licitantes habilitadas: **FANOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP, MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CONSTRUTORA COTENG LTDA - ME, FORSAITT COMERCIAL TÉCNICA LTDA, BIAZOTTI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME e CJL CONSTRUTORA LTDA - EPP**. A seguir, nada mais tendo a ser esclarecido, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação, deu por encerrada a presente sessão, do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada pelos presentes. Eu, **Luis Antonio Nogueira**, secretário, a digitei. Bebedouro, cinco de setembro do ano de dois mil e treze.

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO


Paulo Sérgio Garcia Sanchez
- Presidente -


Luis Antonio Nogueira
- Secretário -


Wagner Silveira
- Membro -


Sérgio Luiz Serem
- Membro -


Marta Aparecida Padovan Cervi
- Membro -


Josué Marcondes de Souza
- Membro -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2013

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, para Execução de Reforma e Ampliação da EMEB Prof. Lellis do Amaral Campos, localizada na Rua Papa João XXIII nº 61, Vila Irmã Antonieta Farani, neste município de Bebedouro/SP.

EXTRATO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação depois de proceder à análise dos documentos de habilitação apresentados, **decidiu e julgou INABILITADA** a empresa licitante: **ANTONIO DO CARMO RESENDE - EPP**, pelo não atendimento da exigência constante do item 6.4.4.1. combinado com o item 6.4.4.1.1. do Edital nº 115/2013 da Licitação. Por outro lado, a Comissão Municipal de Licitação **decidiu e julgou HABILITADAS** as empresas licitantes: **FANOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP, MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CONSTRUTORA COTENG LTDA - ME, FORSAITT COMERCIAL TÉCNICA LTDA, BIAZOTTI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME e CJL CONSTRUTORA LTDA - EPP**, por terem apresentado os documentos exigidos nos itens: 6.2., 6.3., 6.4., 6.4.1., 6.4.1.1., 6.4.1.3., 6.4.2., 6.4.2.1., 6.4.2.2., 6.4.2.3., 6.4.2.3.1., 6.4.2.3.1.1., 6.4.2.3.1.2., 6.4.2.3.2., 6.4.2.3.3., 6.4.2.4., 6.4.2.5., 6.4.2.6., 6.4.3., 6.4.3.1., 6.4.3.2., 6.4.3.3., 6.4.3.4., 6.4.3.4.1., 6.4.3.4.2., 6.4.3.5., 6.4.3.6., 6.4.4., 6.4.4.1., 6.4.4.1.1., 6.4.4.2. e 6.4.4.3. do Edital nº 115/2013 da Licitação. Outrossim, a Comissão **concede** às licitantes, a partir da data desta publicação, **prazo legal de 5 (cinco) dias úteis** para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações. Por fim, caso não haja interposição de recursos, fica designada a data do **dia 16 de setembro de 2013, às 11:30 horas**, para a realização da sessão pública de abertura dos envelopes de nº 2 "Proposta de Preços" apresentados pelas empresas licitantes habilitadas, a ser realizada na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura. Bebedouro/SP., 05 de setembro de 2013.

Paulo Sérgio Garcia Sanchez

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Proc. CMI
Pref. Munic. Bebedouro
Folha nº **00649**
Proc. CMI

Imprensa Oficial

- 1 - Para os devidos fins de direito público ou privado, nos responsabilizamos integralmente pela transmissão deste arquivo, bem como de seu conteúdo publicado no Diário Oficial.
- 2- Para os devidos fins de direito público ou privado, acusamos o recebimento deste arquivo e nos responsabilizamos por sua efetiva publicação no Diário Oficial, sendo a responsabilidade integral do Publicante quanto ao seu conteúdo.

As seguintes publicações foram recebidas com sucesso:
Comprovante de recebimento de matéria nº 1174085
Nome do Publicante: Prefeitura Municipal de Bebedouro
CPF: 08140222860
Data de Recebimento: 05/09/2013 15:09:48

Caderno: Executivo I
Seção: Prefeitura Municipal de Bebedouro
Tipo de Matéria: Extrato
Arquivo: ExtJulgDocTP11-2013-ReformaAmpliação-EMEBProfLellisdoAmaralCampos.txt
Tamanho: 2 KB
Hash MD5: 2DCB8E8E3C472BFE1AF557B1EA368F19
Retranca: E1.WCPA.133.001.LuizHF.txt
Sobrescrito: Não.

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

Extrato de Contrato
Contratação Emergencial - Processo Administrativo nº 1702/13
Contratante: Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri

BARRA DO TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

ERRATA - AVISO LICITAÇÃO PREGÃO Nº 061/2013
Lê-se: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013 - PROCESSO Nº 059/2013
Onde se lê: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013, do tipo MENOR PREÇO NO VALOR GLOBAL...

BARRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETO

A Prefeitura do Município de Barretos - SP, através da Procuradoria Geral do Município - Departamento de Licitações, torna público para conhecimento de interessados que está aberto processo licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 1401/13...

A Prefeitura do Município de Barretos - SP, através da Procuradoria Geral do Município - Departamento de Licitações, torna público para conhecimento de interessados que está aberto processo licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 1411/13...

A Prefeitura do Município de Barretos - SP, através da Procuradoria Geral do Município - Departamento de Licitações, torna público para conhecimento de interessados que está aberto processo licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 1413/13...

BARRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO Nº 039/2013
Objeto: AQUISIÇÃO DE CLORO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, BEM COMO PRODUTOS DESTINADOS À DEVIDA ANÁLISE EM LABORATÓRIO.

BARUERI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

PREGÃO PRESENCIAL SUPR Nº 105/2013 - ADJUDICAÇÃO
OBJETO: Aquisição e entrega de instrumentais de uso odontológico.

JOAQUIM EUGÊNIO MONTEIRO DE BARROS & CIA LTDA.
ITEMS: 03, 10, 14, 19, 20, 21, 26, 29, 30 e 31;
- PORTAL LTDA: ITENS 1 e 2;
- SIMMED PRODUTOS HIGIENIZANTES LTDA: ITENS: 05, 06, 07, 12, 13, 15, 16, 17, 32 e 33.

Recorrendo o FRACASSO dos Itens 01, 02, 08, 09, 18, 24 e 28 em razão dos valores ofertados estarem superiores aos valores estimados nos autos.
Barueri, 04 de setembro de 2013.

71412 - Edital: 011/10 - Contratante: Prefeitura do Município de Barueri - Contratada: TECILUX SERVIÇOS URBANOS LTDA.
Objeto: CLÁUSULA I - Fica o valor do contrato nº 139/2012 - GS da Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente e seus anexos...

71412 - Edital: 011/10 - Contratante: Prefeitura do Município de Barueri - Contratada: TECILUX SERVIÇOS URBANOS LTDA.
Objeto: CLÁUSULA I - Fica o valor de R\$ 500.000 (quinhentos mil reais), referente ao exercício de 2012...

71412 - Edital: 011/10 - Contratante: Prefeitura do Município de Barueri - Contratada: TECILUX SERVIÇOS URBANOS LTDA.
Objeto: CLÁUSULA I - Fica o valor de R\$ 500.000 (quinhentos mil reais), referente ao exercício de 2012...

71412 - Edital: 011/10 - Contratante: Prefeitura do Município de Barueri - Contratada: TECILUX SERVIÇOS URBANOS LTDA.
Objeto: CLÁUSULA I - Fica o valor de R\$ 500.000 (quinhentos mil reais), referente ao exercício de 2012...

71412 - Edital: 011/10 - Contratante: Prefeitura do Município de Barueri - Contratada: TECILUX SERVIÇOS URBANOS LTDA.
Objeto: CLÁUSULA I - Fica o valor de R\$ 500.000 (quinhentos mil reais), referente ao exercício de 2012...

71412 - Edital: 011/10 - Contratante: Prefeitura do Município de Barueri - Contratada: TECILUX SERVIÇOS URBANOS LTDA.
Objeto: CLÁUSULA I - Fica o valor de R\$ 500.000 (quinhentos mil reais), referente ao exercício de 2012...

71412 - Edital: 011/10 - Contratante: Prefeitura do Município de Barueri - Contratada: TECILUX SERVIÇOS URBANOS LTDA.
Objeto: CLÁUSULA I - Fica o valor de R\$ 500.000 (quinhentos mil reais), referente ao exercício de 2012...

71412 - Edital: 011/10 - Contratante: Prefeitura do Município de Barueri - Contratada: TECILUX SERVIÇOS URBANOS LTDA.
Objeto: CLÁUSULA I - Fica o valor de R\$ 500.000 (quinhentos mil reais), referente ao exercício de 2012...

DIMAC/SP - MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. - Objeto: Fica a Ata de Registro de Preços nº 32/2013, acrescida de 25%, conforme Memo. nº 1453/2013, da Secretaria de Finanças e seus anexos...

Extrato de Termo Aditivo: CONTRATO: 282/2013 - Termo de 3º Aditamento ao Contrato nº 520/2012 - Edital: 4/2012 - Contratante: Prefeitura do Município de Barueri - Contratada: CLÍNICA OFTALMOLÓGICA DE OSASCO LTDA...

Extrato de Termo Aditivo: CONTRATO: 306/2013 - Termo de 3º Aditamento ao Contrato nº 334/2012 - Edital: 3/2012 - Contratante: Prefeitura do Município de Barueri - Contratada: CLÍNICA OFTALMOLÓGICA DE OSASCO LTDA...

Extrato de Termo Aditivo: CONTRATO: 146/2013 - Edital: 3/2012 - Contratante: Prefeitura do Município de Barueri - Contratada: INSTITUTO HIGIJA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL...

Extrato de Termo Aditivo: CONTRATO: 146/2013 - Edital: 3/2012 - Contratante: Prefeitura do Município de Barueri - Contratada: INSTITUTO HIGIJA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL...

Extrato de Termo Aditivo: CONTRATO: 146/2013 - Edital: 3/2012 - Contratante: Prefeitura do Município de Barueri - Contratada: INSTITUTO HIGIJA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL...

Extrato de Termo Aditivo: CONTRATO: 146/2013 - Edital: 3/2012 - Contratante: Prefeitura do Município de Barueri - Contratada: INSTITUTO HIGIJA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL...

Extrato de Termo Aditivo: CONTRATO: 146/2013 - Edital: 3/2012 - Contratante: Prefeitura do Município de Barueri - Contratada: INSTITUTO HIGIJA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL...

Extrato de Termo Aditivo: CONTRATO: 146/2013 - Edital: 3/2012 - Contratante: Prefeitura do Município de Barueri - Contratada: INSTITUTO HIGIJA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL...

Extrato de Termo Aditivo: CONTRATO: 146/2013 - Edital: 3/2012 - Contratante: Prefeitura do Município de Barueri - Contratada: INSTITUTO HIGIJA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL...

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2013
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
TRATADA: MRD GLOBAL COMERCIAL E SERVIÇOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2013
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
TRATADA: MRD GLOBAL COMERCIAL E SERVIÇOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2013
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
TRATADA: MRD GLOBAL COMERCIAL E SERVIÇOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2013
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
TRATADA: MRD GLOBAL COMERCIAL E SERVIÇOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2013
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
TRATADA: MRD GLOBAL COMERCIAL E SERVIÇOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2013
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
TRATADA: MRD GLOBAL COMERCIAL E SERVIÇOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2013
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
TRATADA: MRD GLOBAL COMERCIAL E SERVIÇOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2013
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
TRATADA: MRD GLOBAL COMERCIAL E SERVIÇOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2013
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
TRATADA: MRD GLOBAL COMERCIAL E SERVIÇOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2013
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
TRATADA: MRD GLOBAL COMERCIAL E SERVIÇOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2013
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
TRATADA: MRD GLOBAL COMERCIAL E SERVIÇOS

00650

BASTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO do PREGÃO Presencial 058/13
A Prefeitura Mun. de Bastos, torna pública a HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO do item de menor preço da EMPOLE: Eliane Costa de Oliveira-EPP, no valor total de R\$ 7.700,00.

BATAIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAIAS

EXTRATO DO CONTRATO - MODAL-PP Nº 79/2013
CONTRATANTE: Prefeitura de Bataias, CONTR: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; VR: R\$ 19.576,10; CONTR: MASIF ARTMED E HOSPITALAR; VR: R\$ 6.700,00; CONTR: JOMED COM.HOSP.LTDA; VR: R\$ 13.924,00; CONTR: NACIONAL COM.HOSP.LTDA; VR: R\$ 135.293,50; ASSIN: 23.08.13; OBJETO: AQUIS. DE MAT. DE ENFERMAGEM.PR. SEREM ULTRA. PELTA. SEC. DE OLIVEIRA+Pref. ADJUDIC. E HOMOLOG. PP Nº 89/2013

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2013
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI. CONTRATADA: RGS SOLUÇÕES LTDA ME. OBJETO: Locação de software com assessoramento técnico para administração de VALOR: R\$ 76.200,00. ASSINATURA: 02/08/2013.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2013
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI. CONTRATADA: RAP-DEZ COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME. OBJETO: Fornecedor de botijões de gás liquefeito. PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 19.353,60. ASSINATURA: 02/08/2013.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2013
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI. CONTRATADA: RAP-DEZ COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME. OBJETO: Fornecedor de água mineral. PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 47.490,00. ASSINATURA: 08/08/2013.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2013
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI. CONTRATADA: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: Serviço de telefonia móvel. PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 497.887,00. ASSINATURA: 09/08/2013.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2013
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI. CONTRATADA: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: Serviço de telefonia móvel. PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 497.887,00. ASSINATURA: 09/08/2013.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2013
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI. CONTRATADA: 13A INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais de escritório. PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 74.515,90. ASSINATURA: 23/08/2013.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2013
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI. CONTRATADA: ON-X COMÉRCIO E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais de escritório. PRAZO: 60 meses. VALOR: R\$ 5.597,00. ASSINATURA: 23/08/2013.





ref. Munic. Bebedouro
Alta nº 00651

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
E-mail: licitação@bebedouro.sp.gov.br
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

201/2013 - CSL

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, quinta-feira, 5 de setembro de 2013.

Ref.: Notificação do resultado do julgamento dos envelopes de nº 1 "Documentação" apresentados para a licitação Tomada de Preços nº 11/2013.

Prezados Senhores:

Vimos, através da presente, notificar a V.Sas. o resultado do julgamento dos envelopes de nº 1 "Documentação" apresentados na fase de habilitação da Licitação em referência, o qual a Comissão Municipal de Licitação depois de proceder à análise dos documentos de habilitação apresentados, apurou que a empresa licitante: ANTONIO DO CARMO RESENDE - EPP não apresentou o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, ou seja, apresentou tão somente sua Demonstração do Resultado do Exercício e, ainda, assim, incompleta, sem a Conta Analítica "ATIVO" da empresa, descumprindo, desta forma, a exigência constante do item 6.4.4.1. combinado com o item 6.4.4.1.1. do Edital nº 115/2013 da Licitação.

Por sua vez, a Comissão Municipal de Licitação apurou que as empresas licitantes: FANOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP, MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CONSTRUTORA COTENG LTDA - ME, FORSAITT COMERCIAL TÉCNICA LTDA, BIAZOTTI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME e CJL CONSTRUTORA LTDA - EPP apresentaram os documentos exigidos para a habilitação a presente licitação relacionados nos itens: 6.2., 6.3., 6.4., 6.4.1., 6.4.1.1., 6.4.1.3., 6.4.2., 6.4.2.1., 6.4.2.2., 6.4.2.3., 6.4.2.3.1., 6.4.2.3.1.1., 6.4.2.3.1.2., 6.4.2.3.2., 6.4.2.3.3., 6.4.2.4., 6.4.2.5., 6.4.2.6., 6.4.3., 6.4.3.1., 6.4.3.2., 6.4.3.3., 6.4.3.4., 6.4.3.4.1., 6.4.3.4.2., 6.4.3.5., 6.4.3.6., 6.4.4., 6.4.4.1., 6.4.4.1.1., 6.4.4.2. e 6.4.4.3. do Edital nº 115/2013 da Licitação.

Diante do apurado, a Comissão Municipal de Licitação decidiu e julgou INABILITADA a prosseguir nas demais fases do certame licitatório, a empresa licitante: ANTONIO DO CARMO RESENDE - EPP, pelo não atendimento da exigência constante do item 6.4.4.1. combinado com o item 6.4.4.1.1. do Edital nº 115/2013 da Licitação.

Por outro lado, a Comissão Municipal de Licitação decidiu e julgou HABILITADAS a prosseguirem nas demais fases do certame licitatório, as empresas licitantes: FANOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP, MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CONSTRUTORA COTENG LTDA - ME, FORSAITT COMERCIAL TÉCNICA LTDA, BIAZOTTI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME e CJL CONSTRUTORA LTDA - EPP, por terem apresentado os documentos exigidos para a habilitação a presente licitação relacionados nos itens: 6.2., 6.3., 6.4., 6.4.1., 6.4.1.1., 6.4.1.3., 6.4.2., 6.4.2.1., 6.4.2.2., 6.4.2.3., 6.4.2.3.1., 6.4.2.3.1.1., 6.4.2.3.1.2., 6.4.2.3.2., 6.4.2.3.3., 6.4.2.4., 6.4.2.5., 6.4.2.6., 6.4.3., 6.4.3.1., 6.4.3.2., 6.4.3.3., 6.4.3.4., 6.4.3.4.1., 6.4.3.4.2., 6.4.3.5., 6.4.3.6., 6.4.4., 6.4.4.1., 6.4.4.1.1., 6.4.4.2. e 6.4.4.3. do Edital nº 115/2013 da Licitação.

Outrossim, a Comissão concede às empresas licitantes, a partir da data da publicação do extrato de julgamento da fase de habilitação da licitação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Por fim, caso não haja interposição de recursos, fica designada a data do dia 16 de setembro de 2013, às 11:30 horas, para a realização da sessão pública de abertura dos envelopes de nº 2 "Proposta de Preços" apresentados pelas empresas licitantes habilitadas, a ser realizada na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura.
Sem mais para o momento, firmamo-nos mui, atenciosamente.

Paulo Sérgio Garcia Sanchez
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

À
CONSTRUTORA COTENG LTDA - ME
AVENIDA MILTON TERRA VERDI Nº 279 - SANTA HELENA
FERNANDOPOLIS - SP.
15600-000

100.000
Pref. Munic. Bebedouro

Folha nº 00652

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

E-mail: licitação@bebedouro.sp.gov.br

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

202/2013 - CSL

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, quinta-feira, 5 de setembro de 2013.

Ref.: Notificação do resultado do julgamento dos envelopes de nº 1 "Documentação" apresentados para a licitação Tomada de Preços nº 11/2013.

Prezados Senhores:

Vimos, através da presente, notificar a V.Sas. o resultado do julgamento dos envelopes de nº 1 "Documentação" apresentados na fase de habilitação da Licitação em referência, o qual a Comissão Municipal de Licitação depois de proceder à análise dos documentos de habilitação apresentados, apurou que a empresa licitante: **ANTONIO DO CARMO RESENDE - EPP** não apresentou o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, ou seja, apresentou tão somente sua Demonstração do Resultado do Exercício e, ainda, assim, incompleta, sem a Conta Analítica "ATIVO" da empresa, descumprindo, desta forma, a exigência constante do item 6.4.4.1. combinado com o item 6.4.4.1.1. do Edital nº 115/2013 da Licitação.

Por sua vez, a Comissão Municipal de Licitação apurou que as empresas licitantes: **FANOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP, MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CONSTRUTORA COTENG LTDA - ME, FORSAITT COMERCIAL TÉCNICA LTDA, BIAZOTTI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME e CJL CONSTRUTORA LTDA - EPP** apresentaram os documentos exigidos para a habilitação a presente licitação relacionados nos itens: 6.2., 6.3., 6.4., 6.4.1., 6.4.1.1., 6.4.1.3., 6.4.2., 6.4.2.1., 6.4.2.2., 6.4.2.3., 6.4.2.3.1., 6.4.2.3.1.1., 6.4.2.3.1.2., 6.4.2.3.2., 6.4.2.3.3., 6.4.2.4., 6.4.2.5., 6.4.2.6., 6.4.3., 6.4.3.1., 6.4.3.2., 6.4.3.3., 6.4.3.4., 6.4.3.4.1., 6.4.3.4.2., 6.4.3.5., 6.4.3.6., 6.4.4., 6.4.4.1., 6.4.4.1.1., 6.4.4.2. e 6.4.4.3. do Edital nº 115/2013 da Licitação.

Diante do apurado, a Comissão Municipal de Licitação decidiu e julgou **INABILITADA** a prosseguir nas demais fases do certame licitatório, a empresa licitante: **ANTONIO DO CARMO RESENDE - EPP**, pelo não atendimento da exigência constante do item 6.4.4.1. combinado com o item 6.4.4.1.1. do Edital nº 115/2013 da Licitação.

Por outro lado, a Comissão Municipal de Licitação decidiu e julgou **HABILITADAS** a prosseguirem nas demais fases do certame licitatório, as empresas licitantes: **FANOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP, MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CONSTRUTORA COTENG LTDA - ME, FORSAITT COMERCIAL TÉCNICA LTDA, BIAZOTTI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME e CJL CONSTRUTORA LTDA - EPP**, por terem apresentado os documentos exigidos para a habilitação a presente licitação relacionados nos itens: 6.2., 6.3., 6.4., 6.4.1., 6.4.1.1., 6.4.1.3., 6.4.2., 6.4.2.1., 6.4.2.2., 6.4.2.3., 6.4.2.3.1., 6.4.2.3.1.1., 6.4.2.3.1.2., 6.4.2.3.2., 6.4.2.3.3., 6.4.2.4., 6.4.2.5., 6.4.2.6., 6.4.3., 6.4.3.1., 6.4.3.2., 6.4.3.3., 6.4.3.4., 6.4.3.4.1., 6.4.3.4.2., 6.4.3.5., 6.4.3.6., 6.4.4., 6.4.4.1., 6.4.4.1.1., 6.4.4.2. e 6.4.4.3. do Edital nº 115/2013 da Licitação.

Outrossim, a Comissão concede às empresas licitantes, a partir da data da publicação do extrato de julgamento da fase de habilitação da licitação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Por fim, caso não haja interposição de recursos, fica designada a data do dia 16 de setembro de 2013, às 11:30 horas, para a realização da sessão pública de abertura dos envelopes de nº 2 "Proposta de Preços" apresentados pelas empresas licitantes habilitadas, a ser realizada na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura.
Sem mais para o momento, firmamo-nos mui, atenciosamente.

Paulo Sérgio Garcia Sanchez
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

À
FANOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP
RUA MARIO MORAES SARMENTO Nº395 - PARQUE DOS LAGOS
RIBEIRAO PRETO - SP.
14094-161

**Prefeitura Municipal de Bebedouro**

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
E-mail: licitação@bebedouro.sp.gov.br
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

203/2013 - CSL

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, quinta-feira, 5 de setembro de 2013.

Ref.: Notificação do resultado do julgamento dos envelopes de nº 1 "Documentação" apresentados para a licitação Tomada de Preços nº 11/2013.

Prezados Senhores:

Vimos, através da presente, notificar a V.Sas. o resultado do julgamento dos envelopes de nº 1 "Documentação" apresentados na fase de habilitação da Licitação em referência, o qual a Comissão Municipal de Licitação depois de proceder à análise dos documentos de habilitação apresentados, apurou que a empresa licitante: ANTONIO DO CARMO RESENDE - EPP não apresentou o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, ou seja, apresentou tão somente sua Demonstração do Resultado do Exercício e, ainda, assim, incompleta, sem a Conta Analítica "ATIVO" da empresa, descumprindo, desta forma, a exigência constante do item 6.4.4.1. combinado com o item 6.4.4.1.1. do Edital nº 115/2013 da Licitação.

Por sua vez, a Comissão Municipal de Licitação apurou que as empresas licitantes: FANOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP, MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CONSTRUTORA COTENG LTDA - ME, FORSAITT COMERCIAL TÉCNICA LTDA, BIAZOTTI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME e CJL CONSTRUTORA LTDA - EPP apresentaram os documentos exigidos para a habilitação a presente licitação relacionados nos itens: 6.2., 6.3., 6.4., 6.4.1., 6.4.1.1., 6.4.1.3., 6.4.2., 6.4.2.1., 6.4.2.2., 6.4.2.3., 6.4.2.3.1., 6.4.2.3.1.1., 6.4.2.3.1.2., 6.4.2.3.2., 6.4.2.3.3., 6.4.2.4., 6.4.2.5., 6.4.2.6., 6.4.3., 6.4.3.1., 6.4.3.2., 6.4.3.3., 6.4.3.4., 6.4.3.4.1., 6.4.3.4.2., 6.4.3.5., 6.4.3.6., 6.4.4., 6.4.4.1., 6.4.4.1.1., 6.4.4.2. e 6.4.4.3. do Edital nº 115/2013 da Licitação.

Diante do apurado, a Comissão Municipal de Licitação decidiu e julgou INABILITADA a prosseguir nas demais fases do certame licitatório, a empresa licitante: ANTONIO DO CARMO RESENDE - EPP, pelo não atendimento da exigência constante do item 6.4.4.1. combinado com o item 6.4.4.1.1. do Edital nº 115/2013 da Licitação.

Por outro lado, a Comissão Municipal de Licitação decidiu e julgou HABILITADAS a prosseguirem nas demais fases do certame licitatório, as empresas licitantes: FANOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP, MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CONSTRUTORA COTENG LTDA - ME, FORSAITT COMERCIAL TÉCNICA LTDA, BIAZOTTI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME e CJL CONSTRUTORA LTDA - EPP, por terem apresentado os documentos exigidos para a habilitação a presente licitação relacionados nos itens: 6.2., 6.3., 6.4., 6.4.1., 6.4.1.1., 6.4.1.3., 6.4.2., 6.4.2.1., 6.4.2.2., 6.4.2.3., 6.4.2.3.1., 6.4.2.3.1.1., 6.4.2.3.1.2., 6.4.2.3.2., 6.4.2.3.3., 6.4.2.4., 6.4.2.5., 6.4.2.6., 6.4.3., 6.4.3.1., 6.4.3.2., 6.4.3.3., 6.4.3.4., 6.4.3.4.1., 6.4.3.4.2., 6.4.3.5., 6.4.3.6., 6.4.4., 6.4.4.1., 6.4.4.1.1., 6.4.4.2. e 6.4.4.3. do Edital nº 115/2013 da Licitação.

Outrossim, a Comissão concede às empresas licitantes, a partir da data da publicação do extrato de julgamento da fase de habilitação da licitação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Por fim, caso não haja interposição de recursos, fica designada a data do dia 16 de setembro de 2013, às 11:30 horas, para a realização da sessão pública de abertura dos envelopes de nº 2 "Proposta de Preços" apresentados pelas empresas licitantes habilitadas, a ser realizada na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura.
Sem mais para o momento, firmamo-nos mui, atentiosamente.

Paulo Sérgio Garcia Sanchez
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

À
ANTONIO DO CARMO REZENDE
AVENIDA 7 Nº 914, CENTRO
BARRETOS - SP.
14780-420



RES. CIVIL
Pref. Munic. Bebedouro
Edital nº 00654

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
E-mail: licitação@bebedouro.sp.gov.br
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

204/2013 - CSL

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, quinta-feira, 5 de setembro de 2013.

Ref.: Notificação do resultado do julgamento dos envelopes de nº 1 "Documentação" apresentados para a licitação Tomada de Preços nº 11/2013.

Prezados Senhores:

Vimos, através da presente, notificar a V.Sas. o resultado do julgamento dos envelopes de nº 1 "Documentação" apresentados na fase de habilitação da Licitação em referência, o qual a Comissão Municipal de Licitação depois de proceder à análise dos documentos de habilitação apresentados, apurou que a empresa licitante: **ANTONIO DO CARMO RESENDE - EPP** não apresentou o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, ou seja, apresentou tão somente sua Demonstração do Resultado do Exercício e, ainda, assim, incompleta, sem a Conta Analítica "ATIVO" da empresa, descumprindo, desta forma, a exigência constante do item 6.4.4.1. combinado com o item 6.4.4.1.1. do Edital nº 115/2013 da Licitação.

Por sua vez, a Comissão Municipal de Licitação apurou que as empresas licitantes: **FANOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP, MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CONSTRUTORA COTENG LTDA - ME, FORSAITT COMERCIAL TÉCNICA LTDA, BIAZOTTI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME e CJL CONSTRUTORA LTDA - EPP** apresentaram os documentos exigidos para a habilitação a presente licitação relacionados nos itens: 6.2., 6.3., 6.4., 6.4.1., 6.4.1.1., 6.4.1.3., 6.4.2., 6.4.2.1., 6.4.2.2., 6.4.2.3., 6.4.2.3.1., 6.4.2.3.1.1., 6.4.2.3.1.2., 6.4.2.3.2., 6.4.2.3.3., 6.4.2.4., 6.4.2.5., 6.4.2.6., 6.4.3., 6.4.3.1., 6.4.3.2., 6.4.3.3., 6.4.3.4., 6.4.3.4.1., 6.4.3.4.2., 6.4.3.5., 6.4.3.6., 6.4.4., 6.4.4.1., 6.4.4.1.1., 6.4.4.2. e 6.4.4.3. do Edital nº 115/2013 da Licitação.

Diante do apurado, a Comissão Municipal de Licitação decidiu e julgou **INABILITADA** a prosseguir nas demais fases do certame licitatório, a empresa licitante: **ANTONIO DO CARMO RESENDE - EPP**, pelo não atendimento da exigência constante do item 6.4.4.1. combinado com o item 6.4.4.1.1. do Edital nº 115/2013 da Licitação.

Por outro lado, a Comissão Municipal de Licitação decidiu e julgou **HABILITADAS** a prosseguirem nas demais fases do certame licitatório, as empresas licitantes: **FANOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP, MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CONSTRUTORA COTENG LTDA - ME, FORSAITT COMERCIAL TÉCNICA LTDA, BIAZOTTI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME e CJL CONSTRUTORA LTDA - EPP**, por terem apresentado os documentos exigidos para a habilitação a presente licitação relacionados nos itens: 6.2., 6.3., 6.4., 6.4.1., 6.4.1.1., 6.4.1.3., 6.4.2., 6.4.2.1., 6.4.2.2., 6.4.2.3., 6.4.2.3.1., 6.4.2.3.1.1., 6.4.2.3.1.2., 6.4.2.3.2., 6.4.2.3.3., 6.4.2.4., 6.4.2.5., 6.4.2.6., 6.4.3., 6.4.3.1., 6.4.3.2., 6.4.3.3., 6.4.3.4., 6.4.3.4.1., 6.4.3.4.2., 6.4.3.5., 6.4.3.6., 6.4.4., 6.4.4.1., 6.4.4.1.1., 6.4.4.2. e 6.4.4.3. do Edital nº 115/2013 da Licitação.

Outrossim, a Comissão concede às empresas licitantes, a partir da data da publicação do extrato de julgamento da fase de habilitação da licitação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Por fim, caso não haja interposição de recursos, fica designada a data do dia 16 de setembro de 2013, às 11:30 horas, para a realização da sessão pública de abertura dos envelopes de nº 2 "Proposta de Preços" apresentados pelas empresas licitantes habilitadas, a ser realizada na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura.
Sem mais para o momento, firmamo-nos mui, atenciosamente.

Paulo Sérgio Garcia Sanchez
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

À
MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
RUA BÁTISTA CARMINATTI Nº295, RESIDENCIAL ARROYO
MONTE AZUL PAULISTA - SP.
14730-000



Prof. Munic. Bebedouro
Folha nº 00655
D.º.º.º.º.º.

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
E-mail: licitação@bebedouro.sp.gov.br
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

205/2013 - CSL

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, quinta-feira, 5 de setembro de 2013.

Ref.: **Notificação do resultado do julgamento dos envelopes de nº 1 "Documentação" apresentados para a licitação Tomada de Preços nº 11/2013.**

Prezados Senhores:

Vimos, através da presente, notificar a V.Sas. o resultado do julgamento dos envelopes de nº 1 "Documentação" apresentados na fase de habilitação da Licitação em referência, o qual a Comissão Municipal de Licitação depois de proceder à análise dos documentos de habilitação apresentados, apurou que a empresa licitante: **ANTONIO DO CARMO RESENDE - EPP** não apresentou o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, ou seja, apresentou tão somente sua Demonstração do Resultado do Exercício e, ainda, assim, incompleta, sem a Conta Analítica "ATIVO" da empresa, descumprindo, desta forma, a exigência constante do item 6.4.4.1. combinado com o item 6.4.4.1.1. do Edital nº 115/2013 da Licitação.

Por sua vez, a Comissão Municipal de Licitação apurou que as empresas licitantes: **FANOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP, MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CONSTRUTORA COTENG LTDA - ME, FORSAITT COMERCIAL TÉCNICA LTDA, BIAZOTTI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME e CJL CONSTRUTORA LTDA - EPP** apresentaram os documentos exigidos para a habilitação a presente licitação relacionados nos itens: 6.2., 6.3., 6.4., 6.4.1., 6.4.1.1., 6.4.1.3., 6.4.2., 6.4.2.1., 6.4.2.2., 6.4.2.3., 6.4.2.3.1., 6.4.2.3.1.1., 6.4.2.3.1.2., 6.4.2.3.2., 6.4.2.3.3., 6.4.2.4., 6.4.2.5., 6.4.2.6., 6.4.3., 6.4.3.1., 6.4.3.2., 6.4.3.3., 6.4.3.4., 6.4.3.4.1., 6.4.3.4.2., 6.4.3.5., 6.4.3.6., 6.4.4., 6.4.4.1., 6.4.4.1.1., 6.4.4.2. e 6.4.4.3. do Edital nº 115/2013 da Licitação.

Diante do apurado, a Comissão Municipal de Licitação decidiu e julgou **INABILITADA** a prosseguir nas demais fases do certame licitatório, a empresa licitante: **ANTONIO DO CARMO RESENDE - EPP**, pelo não atendimento da exigência constante do item 6.4.4.1. combinado com o item 6.4.4.1.1. do Edital nº 115/2013 da Licitação.

Por outro lado, a Comissão Municipal de Licitação decidiu e julgou **HABILITADAS** a prosseguirem nas demais fases do certame licitatório, as empresas licitantes: **FANOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP, MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CONSTRUTORA COTENG LTDA - ME, FORSAITT COMERCIAL TÉCNICA LTDA, BIAZOTTI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME e CJL CONSTRUTORA LTDA - EPP**, por terem apresentado os documentos exigidos para a habilitação a presente licitação relacionados nos itens: 6.2., 6.3., 6.4., 6.4.1., 6.4.1.1., 6.4.1.3., 6.4.2., 6.4.2.1., 6.4.2.2., 6.4.2.3., 6.4.2.3.1., 6.4.2.3.1.1., 6.4.2.3.1.2., 6.4.2.3.2., 6.4.2.3.3., 6.4.2.4., 6.4.2.5., 6.4.2.6., 6.4.3., 6.4.3.1., 6.4.3.2., 6.4.3.3., 6.4.3.4., 6.4.3.4.1., 6.4.3.4.2., 6.4.3.5., 6.4.3.6., 6.4.4., 6.4.4.1., 6.4.4.1.1., 6.4.4.2. e 6.4.4.3. do Edital nº 115/2013 da Licitação.

Outrossim, a Comissão concede às empresas licitantes, a partir da data da publicação do extrato de julgamento da fase de habilitação da licitação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Por fim, caso não haja interposição de recursos, fica designada a data do dia 16 de setembro de 2013, às 11:30 horas, para a realização da sessão pública de abertura dos envelopes de nº 2 "Proposta de Preços" apresentados pelas empresas licitantes habilitadas, a ser realizada na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura.
Sem mais para o momento, firmamo-nos mui, atentiosamente.

Paulo Sérgio Garcia Sanchez
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

À
FORSAITT COMERCIAL TECNICA LTDA
RUA PIRACICABA Nº 439, JARDIM PAULISTA
RIBEIRAO PRETO - SP.
14190-230



Proc. Civil
Pref. Munic. Bebedouro
Folha nº 00656
Data: 05/09/2013

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
E-mail: licitação@bebedouro.sp.gov.br
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

206/2013 - CSL

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, quinta-feira, 5 de setembro de 2013.

Ref.: Notificação do resultado do julgamento dos envelopes de nº 1 "Documentação" apresentados para a licitação Tomada de Preços nº 11/2013.

Prezados Senhores:

Vimos, através da presente, notificar a V.Sas. o resultado do julgamento dos envelopes de nº 1 "Documentação" apresentados na fase de habilitação da Licitação em referência, o qual a Comissão Municipal de Licitação depois de proceder à análise dos documentos de habilitação apresentados, apurou que a empresa licitante: **ANTONIO DO CARMO RESENDE - EPP** não apresentou o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, ou seja, apresentou tão somente sua Demonstração do Resultado do Exercício e, ainda, assim, incompleta, sem a Conta Analítica "ATIVO" da empresa, descumprindo, desta forma, a exigência constante do item 6.4.4.1. combinado com o item 6.4.4.1.1. do Edital nº 115/2013 da Licitação.

Por sua vez, a Comissão Municipal de Licitação apurou que as empresas licitantes: **FANOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP, MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CONSTRUTORA COTENG LTDA - ME, FORSAITT COMERCIAL TÉCNICA LTDA, BIAZOTTI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME e CJL CONSTRUTORA LTDA - EPP** apresentaram os documentos exigidos para a habilitação a presente licitação relacionados nos itens: 6.2., 6.3., 6.4., 6.4.1., 6.4.1.1., 6.4.1.3., 6.4.2., 6.4.2.1., 6.4.2.2., 6.4.2.3., 6.4.2.3.1., 6.4.2.3.1.1., 6.4.2.3.1.2., 6.4.2.3.2., 6.4.2.3.3., 6.4.2.4., 6.4.2.5., 6.4.2.6., 6.4.3., 6.4.3.1., 6.4.3.2., 6.4.3.3., 6.4.3.4., 6.4.3.4.1., 6.4.3.4.2., 6.4.3.5., 6.4.3.6., 6.4.4., 6.4.4.1., 6.4.4.1.1., 6.4.4.2. e 6.4.4.3. do Edital nº 115/2013 da Licitação.

Diante do apurado, a Comissão Municipal de Licitação decidiu e julgou **INABILITADA** a prosseguir nas demais fases do certame licitatório, a empresa licitante: **ANTONIO DO CARMO RESENDE - EPP**, pelo não atendimento da exigência constante do item 6.4.4.1. combinado com o item 6.4.4.1.1. do Edital nº 115/2013 da Licitação.

Por outro lado, a Comissão Municipal de Licitação decidiu e julgou **HABILITADAS** a prosseguirem nas demais fases do certame licitatório, as empresas licitantes: **FANOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP, MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CONSTRUTORA COTENG LTDA - ME, FORSAITT COMERCIAL TÉCNICA LTDA, BIAZOTTI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME e CJL CONSTRUTORA LTDA - EPP**, por terem apresentado os documentos exigidos para a habilitação a presente licitação relacionados nos itens: 6.2., 6.3., 6.4., 6.4.1., 6.4.1.1., 6.4.1.3., 6.4.2., 6.4.2.1., 6.4.2.2., 6.4.2.3., 6.4.2.3.1., 6.4.2.3.1.1., 6.4.2.3.1.2., 6.4.2.3.2., 6.4.2.3.3., 6.4.2.4., 6.4.2.5., 6.4.2.6., 6.4.3., 6.4.3.1., 6.4.3.2., 6.4.3.3., 6.4.3.4., 6.4.3.4.1., 6.4.3.4.2., 6.4.3.5., 6.4.3.6., 6.4.4., 6.4.4.1., 6.4.4.1.1., 6.4.4.2. e 6.4.4.3. do Edital nº 115/2013 da Licitação.

Outrossim, a Comissão concede às empresas licitantes, a partir da data da publicação do extrato de julgamento da fase de habilitação da licitação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Por fim, caso não haja interposição de recursos, fica designada a data do dia 16 de setembro de 2013, às 11:30 horas, para a realização da sessão pública de abertura dos envelopes de nº 2 "Proposta de Preços" Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura. Sem mais para o momento, firmamo-nos mui, atentiosamente.

Paulo Sérgio Garcia Sanchez
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

À
BIAZOTTI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME
RUA BERNADINO DE CAMPOS Nº259, CENTRO
ITAPOLIS - SP.
14900-000



CS. CIVIL
Munic. Bebedouro
Processo nº 00657

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
E-mail: licitação@bebedouro.sp.gov.br
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

207/2013 - CSL

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, quinta-feira, 5 de setembro de 2013.

Ref.: Notificação do resultado do julgamento dos envelopes de nº 1 "Documentação" apresentados para a licitação Tomada de Preços nº 11/2013.

Prezados Senhores:

Vimos, através da presente, notificar a V.Sas. o resultado do julgamento dos envelopes de nº 1 "Documentação" apresentados na fase de habilitação da Licitação em referência, o qual a Comissão Municipal de Licitação depois de proceder à análise dos documentos de habilitação apresentados, apurou que a empresa licitante: **ANTONIO DO CARMO RESENDE - EPP** não apresentou o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, ou seja, apresentou tão somente sua Demonstração do Resultado do Exercício e, ainda, assim, incompleta, sem a Conta Analítica "ATIVO" da empresa, descumprindo, desta forma, a exigência constante do item 6.4.4.1. combinado com o item 6.4.4.1.1. do Edital nº 115/2013 da Licitação.

Por sua vez, a Comissão Municipal de Licitação apurou que as empresas licitantes: **FANOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP, MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CONSTRUTORA COTENG LTDA - ME, FORSAITT COMERCIAL TÉCNICA LTDA, BIAZOTTI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME e CJL CONSTRUTORA LTDA - EPP** apresentaram os documentos exigidos para a habilitação a presente licitação relacionados nos itens: 6.2., 6.3., 6.4., 6.4.1., 6.4.1.1., 6.4.1.3., 6.4.2., 6.4.2.1., 6.4.2.2., 6.4.2.3., 6.4.2.3.1., 6.4.2.3.1.1., 6.4.2.3.1.2., 6.4.2.3.2., 6.4.2.3.3., 6.4.2.4., 6.4.2.5., 6.4.2.6., 6.4.3., 6.4.3.1., 6.4.3.2., 6.4.3.3., 6.4.3.4., 6.4.3.4.1., 6.4.3.4.2., 6.4.3.5., 6.4.3.6., 6.4.4., 6.4.4.1., 6.4.4.1.1., 6.4.4.2. e 6.4.4.3. do Edital nº 115/2013 da Licitação.

Diante do apurado, a Comissão Municipal de Licitação decidiu e julgou **INABILITADA** a prosseguir nas demais fases do certame licitatório, a empresa licitante: **ANTONIO DO CARMO RESENDE - EPP**, pelo não atendimento da exigência constante do item 6.4.4.1. combinado com o item 6.4.4.1.1. do Edital nº 115/2013 da Licitação.

Por outro lado, a Comissão Municipal de Licitação decidiu e julgou **HABILITADAS** a prosseguirem nas demais fases do certame licitatório, as empresas licitantes: **FANOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP, MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CONSTRUTORA COTENG LTDA - ME, FORSAITT COMERCIAL TÉCNICA LTDA, BIAZOTTI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME e CJL CONSTRUTORA LTDA - EPP**, por terem apresentado os documentos exigidos para a habilitação a presente licitação relacionados nos itens: 6.2., 6.3., 6.4., 6.4.1., 6.4.1.1., 6.4.1.3., 6.4.2., 6.4.2.1., 6.4.2.2., 6.4.2.3., 6.4.2.3.1., 6.4.2.3.1.1., 6.4.2.3.1.2., 6.4.2.3.2., 6.4.2.3.3., 6.4.2.4., 6.4.2.5., 6.4.2.6., 6.4.3., 6.4.3.1., 6.4.3.2., 6.4.3.3., 6.4.3.4., 6.4.3.4.1., 6.4.3.4.2., 6.4.3.5., 6.4.3.6., 6.4.4., 6.4.4.1., 6.4.4.1.1., 6.4.4.2. e 6.4.4.3. do Edital nº 115/2013 da Licitação.

Outrossim, a Comissão concede às empresas licitantes, a partir da data da publicação do extrato de julgamento da fase de habilitação da licitação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, prazo legal de **5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos**, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Por fim, caso não haja interposição de recursos, fica designada a data do dia **16 de setembro de 2013, às 11:30 horas**, para a realização da sessão pública de abertura dos envelopes de nº 2 "Proposta de Preços" apresentados pelas empresas licitantes habilitadas, a ser realizada na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura. Sem mais para o momento, firmamo-nos mui, atenciosamente.

Paulo Sérgio Garcia Sanchez
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

À
CJL CONSTRUTORA LTDA - EPP
RUA 38 Nº459 - B, JARDIM ALVORADA
BARRETOS - SP.
14780-160



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
DIVISÃO DE DESPESAS - SETOR DE LICITAÇÃO

COMPROVANTE DE CORRESPONDÊNCIA POSTADA
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DE BEBEDOURO/SP.
CARTAS ENVIANDO AS NOTIFICAÇÕES DO RESULTADO DO JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE Nº
1 "DOCUMENTAÇÃO" APRESENTADOS PARA A LICITAÇÃO MODALIDADE
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2013

1. CONSTRUTORA COTENG LTDA - ME
AVENIDA MILTON TERRA VERDI Nº 279 - SANTA HELENA
FERNANDOPOLIS- SP- 15600-000
REGISTRO Nº: RA 45913037 2 BL

2. FANOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP
RUA MARIO MORAES SARMENTO Nº395 - PARQUE DOS LAGOS
RIBEIRAO PRETO- SP- 14094-161
REGISTRO Nº: RA 45913038 6 BL

3. ANTONIO DO CARMO REZENDE
AVENIDA 7 Nº 914, CENTRO
BARRETOS- SP- 14780-420
REGISTRO Nº: RA 45913039 0 BL

4. MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - EPP
RUA BATISTA CARMINATTI Nº295, RESIDENCIAL ARROYO
MONTE AZUL PAULISTA- SP- 14730-000
REGISTRO Nº: RA 45913040 9 BL

5. FORSAITT COMERCIAL TECNICA LTDA
RUA PIRACICABA Nº 439, JARDIM PAULISTA
RIBEIRAO PRETO- SP- 14190-230
REGISTRO Nº: RA 5208421 2 BL

6. BIAZOTTI CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - ME
RUA BERNADINO DE CAMPOS Nº259, CENTRO
ITAPOLIS - SP- 14900-000
REGISTRO Nº: RA 5208422 6 BL

7. CJL CONSTRUTORA LTDA - EPP
RUA 38 Nº459 - B, JARDIM ALVORADA
BARRETOS - SP- 14780-160
REGISTRO Nº: RA 5208423 0 BL



100. CIVIL

Prof. Munic. Bebedouro

Folha nº 00659

Proc. CMM

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
E-mail: licitação@bebedouro.sp.gov.br
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE	
ENDEREÇO / ADRESSE	A CONSTRUTORA COTENG LTDA - ME AVENIDA MILTON TERRA VERDI Nº 279 - SANTA HELENA FERNANDOPOLIS - SP. 15600-000 TOMADA DE PREÇOS 11/2013
CEP / CODE POSTAL	PAYS
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION
<i>Maria Helena S. Santos</i>	09/09/13
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
	BRUNO S. MARIANO Agente de Correios Matrícula: 81134045 CDD FERNANDÓPOLIS
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS	
75240203-0	FC0463 / 16



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE	
ENDEREÇO / ADRESSE	A FANOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP RUA MARIO MORAES SARMENTO Nº395 - PARQUE DOS LAGO RIBEIRAO PRETO - SP. 14094-161 TOMADA DE PREÇOS 11/2013
CEP / CODE POSTAL	YS
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION
<i>Ana Carolina</i>	09/09/13
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
	8.11.09.1.1
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS	
75240203-0	FC0463 / 16





100.0011
 Pref. Munic. Bebedouro
 Folha nº 00660
 Data: 09/09/13

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
 Divisão de Despesas - Setor de Licitação
 Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
 Fone/Fax: (17) 3345 9116
 E-mail: licitação@bebedouro.sp.gov.br
 Site: www.bebedouro.sp.gov.br

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE
 NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

À
 ANTONIO DO CARMO REZENDE
 AVENIDA 7 Nº 914, CENTRO
 BARRETOS - SP.
 14780-420
TOMADA DE PREÇOS 11/2013

ENDEREÇO / ADRESSE

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR
Antonio do Carmo Rezende

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION
 09/09/13

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
 09 SET 2013
 COD BARRETOS

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
 RENATO LIDENIA
 Mat: 011.155.000
 AC - MONTE AZUL PAULISTA

ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO
 75240203-0 FC0463 / 16

114 x 186 mm

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE
 NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

À
 MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA - EPP
 RUA BATISTA CARMINATTI Nº295, RESIDENCIAL ARROYO
 MONTE AZUL PAULISTA - SP.
 14730-000
TOMADA DE PREÇOS 11/2013

ENDEREÇO / ADRESS

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION
 09/09/13

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
 09 SET 2013
 AC MONTE AZUL PAULISTA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR
 Mateus Aparecido dos Santos

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
 RENATO LIDENIA
 Mat: 011.155.000
 AC - MONTE AZUL PAULISTA

ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO
 75240203-0 FC0463 / 16

114 x 186 mm